



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 09 de 16 de janeiro de 2020** - Institui a Comissão Permanente para Instauração e Julgamento de Processos de Credenciamentos de pessoal da Área de Saúde no Âmbito do Município de Barra do Rocha e dá outras providências.
- **Portaria Nº 10 de 16 de janeiro de 2020** - Institui a Comissão Permanente para instauração e julgamento de processos de Credenciamentos de pessoal da Área Administrativa, operacional e infraestrutura no Âmbito do Município de Barra do Rocha e dá outras Providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTOS DE PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Permanente para instauração e julgamento de processos de credenciamento de pessoal da área de saúde no âmbito do Município de Barra do Rocha.

Art. 2º - Para tal fim nomeia os seguintes servidores para composição da mencionada Comissão:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eliane Regina De Almeida Costa – Presidente

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Virgínia Silva Santos – Vice Presidente

III – REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Huryck marinho Simões – Membro

IV – REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

José Robson Oliveira - Membro

Art. 3º - Cabe a presente Comissão a atribuição de instaurar, instruir, analisar documentos, emitir decisões e efetivar julgamentos acerca de documentos e procedimentos relacionados aos credenciamentos de pessoal na área de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTOS DE PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Permanente para instauração e julgamento de processos de credenciamento de pessoal da área administrativa, operacional e infraestrutura no âmbito do Município de Barra do Rocha.

Art. 2º - Para tal fim nomeia os seguintes servidores para composição da mencionada Comissão:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Eliane Regina De Almeida Costa – Presidente

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Smailly Cristian Costa Oliveira – Vice Presidente

III – REPRESENTANTE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Huryck marinho Simões – Membro

IV – REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

José Robson Oliveira - Membro

Art. 3º - Cabe a presente Comissão a atribuição de instaurar, instruir, analisar documentos, emitir decisões e efetivar julgamentos acerca de documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

e procedimentos relacionados aos credenciamentos de pessoal acima mencionados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com